

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
Nº- 003 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$- 146.244,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais) consignado nas dotações, bem como o crédito aberto será coberto com recursos de excesso de arrecadação através de repasse efetuado pelo Governo Federal, o qual será destinado a manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola e Creche na aquisição de material permanente.

**II – DO PARECER**

Trata-se de Projeto que visa autorizar o Executivo Municipal a abrir no setor da contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 146.244,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), destinado a cobrir despesas com dotações orçamentárias vigente no orçamento com a aquisição de equipamento e material permanente para a manutenção do Ensino Infantil e Pré Escola e Creche.

De fato, em se tratando de realização de despesa com destinação específica, é necessária a autorização legislativa, vinculando a despesa e sua finalidade.

**II - VOTO DA COMISSÃO.**

Nos termos do artigo 31 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposituras no que tange a seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

No que tange a técnica legislativa, nenhum reparo há de ser feito, já que a propositura encontra-se de acordo com as normas que dispõe sobre a elaboração das leis.

Portanto, nós da Comissão de Justiça e Redação, **VOTAMOS** no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, devendo o Projeto de Lei nº. 003 de 20 de fevereiro de 2024 ser **APROVADO** pelo plenário da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**  
**“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”.**  
**Em 21 de fevereiro de 2024.**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO**  
**Presidente**

**GÉSSICA GRAZIELI BRUNCA BATISTA**  
**Vice Presidente e Relatora**

**CELMA MARIA POSCLAN NEVES**  
**Membro**